PROJETO DE LEI 01-0705/2009 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Denomina a Praça "CLARIÇE MONTEIRO GIGLIO", logradouro público existente na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú Vila Anhanguera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Praça CLARIÇE MONTEIRO GIGLIO, o logradouro público localizado na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú-Vila Anhanguera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."